

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2006

11) No Anexo XI, Apêndice 1, os pontos 11 e 39 são suprimidos.

12) No Anexo XI, Apêndice 2, o cabeçalho do Quadro e o ponto 2 passam a ter a seguinte redacção:

Elemento	Assunto	Directiva/ Regulamento n.º	M ₁	M ₂	M ₃	N ₁	N ₂	N ₃	O ₁	O ₂	O ₃	O ₄
2	Emissões/ Acesso à informação	.../.../CE (CE) n.º .../...	A	A		A	A					

13) No Anexo XI, Apêndice 2, os pontos 11 e 39 são suprimidos.

14) No Anexo XI, Apêndice 3, o cabeçalho do Quadro e o ponto 2 passam a ter a seguinte redacção:

Elemento	Assunto	Directiva/ Regulamento n.º	M ₂	M ₁	N ₁	N ₂	N ₃	O ₁	O ₂	O ₃	O ₄
2	Emissões/Acesso à informação	.../.../CE (CE) n.º .../...	Q		Q	Q					

15) No Anexo XI, Apêndice 3, o ponto 11 é suprimido.

16) No Anexo XI, Apêndice 4, o cabeçalho do Quadro e o ponto 2 passam a ter a seguinte redacção:

Elemento	Assunto	Directiva/ Regulamento n.º	Grua móvel de categoria N
2	Emissões/Acesso à informação	.../.../CE (CE) n.º .../...	N/A

17) No Anexo XI, Apêndice 4, o ponto 11 é suprimido.

P6_TA(2006)0562

Contribuições financeiras para o Fundo Internacional para a Irlanda (2007-2010) *

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de regulamento do Conselho relativo às contribuições financeiras da Comunidade para o Fundo Internacional para a Irlanda (2007-2010) (COM(2006)0564 — C6-0423/2006 — 2006/0194(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(2006)0564) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o artigo 308.º do Tratado CE, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C6-0423/2006),
- Tendo em conta o parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos sobre a base jurídica proposta,
- Tendo em conta os artigos 51.º e 35.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento Regional e o parecer da Comissão dos Orçamentos (A6-0432/2006),

1. Aprova a proposta da Comissão com as alterações nela introduzidas;
2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta no mesmo sentido, nos termos do n.º 2 do artigo 250.º do Tratado CE;

⁽¹⁾ Ainda não publicada em JO.

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2006

3. Insta o Conselho, ao examinar a proposta de alteração da base jurídica da proposta da Comissão, a evitar qualquer atraso na afectação das dotações do Fundo Internacional para a Irlanda;
4. Solicita ao Conselho que o informe, se entender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
5. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
6. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

Alteração 1

Citação 1

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o **artigo 308.º**,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o **artigo 159.º**,
(Esta alteração afecta todo o texto.)

P6_TA(2006)0563

Sector das bananas *

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de regulamento do Conselho que altera os Regulamentos (CEE) n.º 404/93, (CE) n.º 1782/2003 e (CE) n.º 247/2006 no que respeita ao sector das bananas (COM(2006)0489 — C6-0339/2006 — 2006/0173(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(2006)0489) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o artigo 37.º do Tratado CE, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C6-0339/2006),
- Tendo em conta o artigo 51.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e os pareceres da Comissão dos Orçamentos, bem como da Comissão do Desenvolvimento Regional (A6-0422/2006),

1. Aprova a proposta da Comissão com as alterações nela introduzidas;

⁽¹⁾ Ainda não publicada em JO.